

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 441/2014 - DG

Designa Edinalva Lemos de Oliveira para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 7ª ZE - São José de Mipibu/RN.

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.648/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDINALVA LEMOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 60001797, requisitada à Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, para exercer, como segunda substituta, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral - São José de Mipibu/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral